



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº. 031/2018
DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Processo nº 1391/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2018, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, destinado a AQUISIÇÃO DE (02) DUAS AMBULÂNCIAS E 01 VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PACIENTE, relativo ao convênio firmado com o SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – ESTADO.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a Categoria da Despesa do Crédito Especial estão constantes abaixo:

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA		
02-05-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0038.2046- PROC. 001/0215/000511/2018- CONV. N.º 153/2018 – SEC. ESTADO SAÚDE		
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	02-Estado	230.000,00

Artigo 3º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, relativo a convênio firmado com o Governo Estadual, a saber:

Órgão Concedente	Convênio/Objeto	230.000,00
Secretaria de Estado da Saúde	Transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS E 01 VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PACIENTE , conforme Plano de Trabalho.	
TOTAL		230.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Artigo 4º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 27 de abril de 2018.

Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal

